



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 06/07/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 006/07/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: TERMO DE FOMENTO N.º 001/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2017 – PMM, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS**, inscrita no **CNPJ Nº 80.299.480/0001-72**, que prevê a **GARANTIA AO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, aumentando os valores mensais de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) para: em julho/2017 - R\$25.976,52 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); agosto/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); setembro/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); outubro/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); novembro/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e dezembro/2017 - R\$30.550,70 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), totalizando **R\$254.433,30 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos)** no exercício de 2017. Ainda, o gestor do referido Termo de Fomento nº 001/2017, a partir da assinatura deste, será o Sr. Jean Carlos Freire da Silva, Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61 com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, em Matinhos-PR, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, brasileiro, portador do RG n.º 795.304-6 e inscrito no CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS**, inscrita no CNPJ n.º 80.299.480/0001-72, com sede a Rua República do Paraguai, n.º 58, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Iracema Ribeiro da Rosa, portadora do RG n.º 27.373.790-9 e inscrita no CPF n.º 198.075.458-62, doravante denominada simplesmente **TOMADOR**, resolvem celebrar **TERMO DE FOMENTO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.204/15, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a cláusula sexta do repasse e cronograma de desembolso, aumentando os valores mensais de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) para: em julho/2017 - R\$25.976,52 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); agosto/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); setembro/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); outubro/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); novembro/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e dezembro/2017 - R\$30.550,70 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), totalizando o valor do termo de fomento em **R\$254.433,30 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos)** no exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR

Fica alterada a cláusula décima segunda - DO GESTOR.
O gestor do referido Termo de Fomento nº 001/2017, a partir da assinatura deste aditivo, será o Sr. Jean Carlos Freire da Silva, Secretário de Educação, Cultura e Esporte, Rg. nº 6.447.732-3 e inscrito no CPF sob nº 035.876.299-51.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Concedente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MATINHOS

Iracema Ribeiro da Rosa
CPF nº 198.075.458-62
Representante Legal
Tomador

Testemunhas:

RG:

RG: